

**LEI n° 786 A**

Faz doação de terreno no cemitério municipal.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado doar um terreno no Cemitério da Municipalidade, na Quadra n° 14, Linha n° 15, Sepultura n° 6, em favor de D<sup>a</sup>. MARIA DO CARMO RIBEIRO.

Art. 2° - A doação de que fala o artigo 1°, se destina a construção de carneiro para receber os restos mortais do Sr. BENEDITO LUIZ RIBEIRO, podendo o Sr. Prefeito expedir a Certidão de Perpetuidade de acordo com a presente lei.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 14 de agosto de 1972.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda  
Prefeito Municipal